



Ata n.º 13 de 29 de dezembro de 2022

Conselho Diretivo da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de José Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com a presença do vogal Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e de Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira.-----

Assistiram à mesma Margarida Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às dez horas, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas

1.1. – Despachos Secretário-Geral

Foi presente Quadro contendo os Despachos do Secretário-Geral, proferidos no âmbito das suas competências sub-delegadas, de 08/11/2022 a 23/12/2022, com um valor total de 8.456,25 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.2. – Ordens de Pagamento com detalhe

Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 10/11/2022 a 23/12/2022, com um valor total de 114.434,35 €.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.3. - Lista de Ordens de Pagamento por pagar



Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento por pagar à data de 23/12/2022, com um valor total de 83.835,27€.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

Os documentos referentes aos pontos 1.1, 1.2 e 1.3 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.

2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis

2.1. – Resumo de contas AMTSM

Foi presente Quadro contendo o resumo das contas da AMTSM com as suas principais entidades interlocutoras, apurado à data de 23/12/2022, verificando-se uma dívida total para com a AMTSM de 352.365,41 €, sendo 210.419,87 € o valor da dívida das Águas de S. João (cerca de 60 % do total).

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

2.2 - Fundos disponíveis c/anos anteriores – Reporte dezembro 2022

Foi presente Quadro contendo a listagem da consulta dos Fundos Disponíveis (c/anos anteriores), verificando-se para Fundo Disponível - atual o valor de 70.735,03€.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

Os documentos referentes aos pontos 2.1 e 2.2 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.

3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)

3.1 – Presente Informação/Proposta N.º 18/DT/22 de 12/dezembro/2022 - Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM - Faturação mês de setembro 2022. Informando que a empresa Luságua- Serv. Ambientais, SA, apresentou em 28 de novembro do corrente ano a fatura nº 4200411951, no valor total 35.614,84€ (33.598,91€ + IVA), sendo 23.141,03€ (21.831,16€+IVA) relativo ao subsistema do Salgueiro e 12.473,81€ (11.767,75€+ IVA) relativo ao subsistema de Ossela. Os volumes presentes na fatura em

questão, estão de acordo com as leituras efetuadas mensalmente, pelo que se considera a fatura enviada como válida. Apresenta ainda os valores de repartição de custos relativos ao mês de setembro a serem imputados aos utilizadores do STAR. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Informação/Proposta N.º 18/DT/22, ou seja, a fatura nº 4200411951 da Luságua. S.A. e a repartição de custo apresentada. -----

3.2 – Presente mail de 05 de dezembro da Câmara Municipal de Vale de Cambra, remetendo cópia do ofício dirigido à IGAMAOT – Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, com a refª 9154 DASU, sobre uma Autorização de descarga no coletor municipal de águas residuais -Ferpinta – Indústrias de Tubos de Aço de Fernando Pinho Teixeira, S.A.. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade recomendar à Câmara Municipal de Vale de Cambra no sentido de serem tomadas as devidas providências legais. -----

3.3 – MBR

3.3.1 ESTUDO CONCEPTUAL COM UNIDADE MBR – ETAR Ossela

A ETAR de OSSELA, infraestrutura de tratamento de águas residuais, localizada no concelho de Oliveira de Azeméis, encontra-se no limite da sua capacidade de tratamento.-----

Dada a previsível duração de, pelo menos, três anos, para a total reabilitação do STAR, torna-se necessário avaliar a possibilidade de serem tomadas medidas complementares e/ou alternativas que possam minimizar ou esbater os impactos negativos resultantes do desgaste de alguns órgãos da ETAR e que levam, em alguns casos, ao incumprimento dos VLE.-----

Tendo em vista uma avaliação de ações que possam contribuir para um melhor funcionamento das ETAR foi celebrado um Contrato de “Prestação de Serviços para elaboração de estudo do upgrade das ETAR de Ossela e ETAR do Salgueiro com unidades MBR”, com o intuito de avaliar as potencialidades da tecnologia MBR, no tratamento das águas residuais afluentes às ETAR de Salgueiro e Ossela, e quais as repercussões nos valores globais de rejeição do efluente.-----



O estudo foi remetido ao Prof. Arroja, da empresa Quebrafactos, Lda, para, na sua qualidade de consultor técnico do STAR, analisar o seu conteúdo e informar o que entender por conveniente.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade tomar conhecimento.-----

3.3.2 ESTUDO CONCEPTUAL COM UNIDADE MBR – ETAR Salgueiro

A ETAR do SALGUEIRO, infraestrutura de tratamento de águas residuais, localizada no concelho de Oliveira de Azeméis, encontra-se no limite da sua capacidade de tratamento.-----

Dada a previsível duração de, pelo menos, três anos, para a total reabilitação do STAR, torna-se necessário avaliar a possibilidade de serem tomadas medidas complementares e/ou alternativas que possam minimizar ou esbater os impactos negativos resultantes do desgaste de alguns órgãos da ETAR e que levam, em alguns casos, ao incumprimento dos VLE.-----

Tendo em vista uma avaliação de ações que possam contribuir para um melhor funcionamento das ETAR foi celebrado um Contrato de “Prestação de Serviços para elaboração de estudo do upgrade das ETAR de Ossela e ETAR do Salgueiro com unidades MBR”, com o intuito de avaliar as potencialidades da tecnologia MBR, no tratamento das águas residuais afluentes às ETAR de Salgueiro e Ossela, e quais as repercussões nos valores globais de rejeição do efluente.-----

O estudo foi remetido ao Prof. Arroja, da empresa Quebrafactos, Lda, para, na sua qualidade de consultor técnico do STAR, analisar o seu conteúdo e informar o que entender por conveniente.-

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade tomar conhecimento.-----

3.4 Informação/Proposta N.º 20/DT/22 de 22/12/2022

“Prestação de Serviços para elaboração de estudo do upgrade das ETAR de Ossela e ETAR do Salgueiro com unidades MBR”. - Fatura

No âmbito do contrato estabelecido com a empresa Pelicano Quotidiano, Unipessoal, Lda, a 18 de agosto, tendo em vista a aquisição de serviços para **“Prestação de Serviços para elaboração**

de estudo do upgrade das ETAR de Ossela e ETAR do Salgueiro com unidades MBR”, foi presente a fatura nº FT 2022/56, no valor 9.790,80€ (já com IVA incluído). -----

O Estudo do upgrade das ETAR de Ossela e ETAR do Salgueiro com unidades MBR, elaborado ao abrigo do contrato em questão, foi entregue a 18 de novembro. -----

Deste estudo resultaram dois relatórios: **ETAR DO SALGUEIRO - “ESTUDO CONCEPTUAL COM UNIDADE MBR”** e **ETAR DE OSSELA - “ESTUDO CONCEPTUAL COM UNIDADE MBR”** onde são avaliadas as soluções tecnológicas disponíveis e as intervenções necessárias para otimização e melhoria das atuais condições de tratamento e características de qualidade de ambas as ETAR.

Sem prejuízo do que vier a ser considerado naquele estudo, considera-se que o **Estudo do upgrade das ETAR de Ossela e ETAR do Salgueiro com unidades MBR** encontra-se concluído, respeitando o estabelecido no Caderno de Encargos, pelo que estão criadas as condições para pagamento da fatura em questão. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Informação/Proposta N.º 20/DT/22, ou seja, a FT 2022/56, no valor 9.790,80€ (já com IVA incluído) da Pelicano Quotidiano, Unipessoal, Lda. -----

4. Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM)

4.1 – Abertura de procedimento na área de Medicina Veterinária

Abertura do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da AMTSM da carreira/categoria de técnico superior – área de Medicina Veterinária

Informação/Proposta N.º SG/2022, de 21 de novembro de 2022 - Abertura do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da AMTSM da carreira/categoria de técnico superior – área de **Medicina Veterinária**

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a informação/proposta e autorizar a abertura do procedimento concursal. -----

4.2 – Ponto Situação do CIAMTSM



Presente quadro com Ponto da Situação do CIAMTSM a 11/2022. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

4.3 – Fornecimento de Alimentos para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Presente Informação/Proposta nº 49/CIAMTSM/CL/2022 tendo em vista a abertura do procedimento pré-contratual nº 20/2022 de Consulta Prévia, para a celebração de um Contrato de “Fornecimento de Alimentos para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a informação/proposta e autorizar a abertura do procedimento concursal. -----

4.4 - Candidatura - Apoios ICNF ao Bem-Estar Animal 2022

No uso da palavra o Secretário-Geral, Eng.º Joaquim Santos Costa informou os presentes de que a Candidatura Apoios ICNF ao Bem-Estar Animal 2022, foi aprovada, tendo sido submetido um Pedido de Pagamento no montante de € 45.000,00, prevendo esta Associação arrecadar o montante de € 39.000,00. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Os documentos referentes aos pontos 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

5 – Fundo de Maneio

5.1 - Presente Inf. n.º 16/CONTAB/DP/2022 – Constituição de Fundo de Maneio AMTSM 2023

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2023 , para os serviços da AMTSM nos termos propostos na Informação n.º 16/CONTAB/DP/2022. -----

5.2 - Presente Inf. n.º 17/CONTAB/DP/2022 – Constituição de Fundo de Maneio CIAMTSM 2023

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2023 , para os serviços do CIAMTSM nos termos propostos na Informação n.º 16/CONTAB/DP/2022 e 17/CONTAB/DP/2021. -----



Os documentos referentes aos pontos 5.1 e 5.2 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

6 – Alteração Orçamental

6.1 - Presente Inf. n.º 14/CONTAB/DP/2022 – Alteração Orçamental n.º 6

Presente informação a solicitar autorização para efetuar a Alteração Orçamental número 6 de 2022 Permutativa, em virtude da “*Notificação da obrigação contributiva*”, pela Segurança Social, nos termos do artigo 140º, do Código Contributivo, da AMTSM ser considerada como Entidade Contratante, cabendo-lhe a obrigação contributiva no valor total de € 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta euros), por aplicação da taxa de 10% ao valor total declarado dos serviços prestados no ano civil declarado, tornando-se necessário reforçar a rubrica 01030503 – outros contribuições para a segurança social, por contrapartida da rubrica 0103050202 - Contribuições para a Segurança Social – Regime Geral, e que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo, a 02 de dezembro: “*Aprovo a Alteração Orçamental proposta, para cumprimento do prazo limite para pagamento da Contribuição Seg. Social até ao dia 20/12/2022. À próxima reunião do C.D. para ratificação.*” -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por ratificar o despacho de aprovação da alteração do Senhor Presidente do Conselho Diretivo. -----

6.2 - Presente Inf. n.º 18/CONTAB/DP/2022 – Alteração Orçamental n.º 7

Presente informação a solicitar autorização para efetuar a Alteração Orçamental número 7 de 2022, decorrente da necessidade de serem ajustados os Documentos Previsionais para o ano de 2021 à realidade do ano de 2022.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Alteração ao Orçamento n.º 7 nos termos propostos na Informação n.º 18/CONTAB/DP/2022. Os documentos referentes aos pontos 6.1 e 6.2 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

7. Documentos Previsionais 2023-2027

7.1 Documentos Previsionais 2023-2027



Foram presentes os Documentos Previsionais – Exercício Económico de 2023/Quinquénio 2023–2027, elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Os documentos, previamente remetidos aos serviços dos municípios, foram atenta e detalhadamente analisados pelos presentes, tendo-se debatido a linha de desenvolvimento estratégico, projetos e investimentos que a AMTSM pretende implementar nos próximos quatro anos e que se encontram inscritos nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades Mais Relevantes). Relativamente ao Orçamento para o ano de 2023, o mesmo foi elaborado de acordo com as orientações e diretivas do SNC-AP, nomeadamente, as relativas às regras previsionais estabelecidas, que foram refletidas no seu equilíbrio, cujo montante de previsão de receita e correspondente despesa é de € 4.862.970,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta euros).-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, deliberado por unanimidade aprovar os Documentos Previsionais – Exercício Económico de 2023/Quinquénio 2023–2027, bem como remetê-los à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

7.2 Mapa de Pessoal 2023

Presente Mapa de Pessoal da AMTSM. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar a previsão das verbas necessárias para suportar os encargos com pessoal nos termos do Mapa de Pessoal proposto, bem como remetê-lo à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

7.3 Informação n.º 50/DAF/CL, de 28 de dezembro de 2022, Proposta de Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade.

Presente Informação n.º 50/DAF/CL, de 28 de dezembro de 2022, Proposta de Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, propondo a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, nos termos referidos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, com nível alto de insalubridade ou penosidade: € 4,99 ou 155 da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda valor superior. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, nos termos propostos na Informação n.º 50/DAF/CL, de 28 de dezembro de 2022, Proposta de Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, bem como remetê-lo à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

Os documentos referentes aos pontos 7.1, 7.2 e 7.3 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

8. – Abate de Bens Inoperacionais

8.1 Informação n.º 17/CONTAB/2022 – Abates – Classe 4

Presente Informação N.º 17/CONTAB/DP/2022, de 20/12/2022, solicitando autorização do Conselho Diretivo para abate dos bens que se tornarem inoperacionais. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a autorização do Conselho Diretivo para abate dos bens que se tornarem inoperacionais, nos termos da Informação N.º 17/CONTAB/DP/2022, de 20/12/2022. . -----

Os documentos referentes aos pontos 8.1 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

9. – Linha do Vale do Vouga (LVV) - Concurso Público - Contrato de “Aquisição de Serviços de À Volta do Vale das Voltas - programa integrado intermunicipal de dinamização cultural – Parte A-Promoção e divulgação; Parte B-Organização de eventos culturais; Parte C- Memória futura”.

9.1 Informação/Proposta N.º 19/DT/2022 de 22 de dezembro

Presente informação n.º 19/DT/2022, de 22/12/2022 - Concurso Público - Contrato de “Aquisição de Serviços de À Volta do Vale das Voltas - programa integrado intermunicipal de No âmbito do contrato estabelecido com a empresa Índice ICT & Management, Lda. -----

No âmbito do contrato estabelecido com a empresa Índice ICT & Management, Lda., a 30 de março, tendo em vista a aquisição de serviços para o projeto “À Volta do Vale das Voltas - programa integrado intermunicipal de dinamização cultural –Parte A- Promoção e divulgação;

Parte B-Organização de eventos culturais; Parte C- Memória futura”, foram presentes as faturas nsº FT437/22, 467/22 e 468/22, cada uma no valor 13.799,06€ (já com IVA incluído). -----

Segundo a alínea b) do nº2 da Cláusula 10ª do Caderno de Encargos, proceder-se-á ao pagamento de 12,50% do valor contratual após a conclusão de cada evento nos seis municípios. Concluídos os eventos realizados nos municípios de Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Espinho, estão reunidas as condições para proceder ao pagamento de 25% do valor contratual à prestadora de serviços Índice ICT & Management, Lda., valor esse que consta nas faturas apresentadas. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das faturas nsº FT437/22, 467/22 e 468/22, cada uma no valor 13.799,06€ (já com IVA incluído). -----

9.2 Reformulação Projeto “À Volta do Vale das Voltas – programa integrado intermunicipal de dinamização cultural”

O Secretário-Geral informou que no âmbito deste projeto, verifica-se uma a boa execução física, e que das ações iniciadas em 1/12/2021 somente faltam executar o Seminário Internacional de Espinho e uma das ações de S. João da Madeira, designada como Recriação da Inauguração Real. Em termos financeiros, ir-se-á atingir no corrente mês de dezembro uma execução financeira no valor de 199.090,65 €, o que implica uma taxa de realização de 79,97 %. Ora, acontece que a ação de S. João da Madeira ainda por executar, será realizada ao ar livre tendo em vista concitar uma forte participação popular em locais de grande simbologia, nomeadamente na estação de caminho de ferro onde teve lugar a inauguração da Linha do Vale do Vouga pelo Rei. D. Manuel II; contudo, face aos condicionamentos climatéricos desfavoráveis na parte final do corrente ano não foi possível realizar o evento pelo que foi necessário adiar a sua execução. 5. Por outro lado, entendeu-se finalizar a Operação com a realização do Seminário Internacional onde, entre outros assuntos, se iria abordar a temática da via estreita contando com isso com representantes da empresa suíça Ferrovia Rética que recentemente foi objeto de grande exposição mediática por ter alcançado o record do maior comboio em via estreita. Acontece que, no seguimento de contacto feito, e por questões de

agenda, os representantes daquela empresa só poderiam garantir presença no 1º trimestre de 2023. Por outro lado, na preparação do Seminário e no âmbito da divulgação da linha do Vale do Vouga prevê-se a realização de um filme de cerca de 15 minutos, tendo em vista, nomeadamente, realçar a importância histórica da linha do Vale do Vouga nesta sub-região, contribuindo deste modo para a consolidação de uma estratégia para o seu futuro. -----

Neste contexto, e no seguimento das considerações atrás explanadas, torna-se necessário solicitar um último Pedido de Reprogramação, quer em termos físicos, financeiros e temporais, com as seguintes verbas: a) A AMTSM da verba ainda disponível (124.2460,30 €-110.392,50 € = 13.867,8 €) irá apresentar despesa na Componente 9 Organização de Seminários, Exposições e Similares 5.000 € e na Componente 10-Promoção e Divulgação- 8.867,80 €; b) A verba libertada por Arouca (8.353,00 €) será para reforçar Oliveira de Azeméis em 627,00 € e Espinho em 7.626,00 €, na Componente 9 - Organização de Seminários, Exposições e Similares.-----

O Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Reprogramação.-----

10. Gestão Documental integrada com o BackOffice de SNC AP, Património, Recursos Humanos

O Conselho Diretivo deliberou por unanimidade remeter a tomada de decisão para momento ulterior, dado não estarem presentes todos os Presidentes e esta decisão implicar assunção de encargos para anos futuros. -----

11. Outros Assuntos

11.1 Ofício da CM Vale de Cambra – Ação Específica sobre Apoio à Inovação e Novas Tecnologias para Proteção de Espaços Públicos

Presente ainda Ofício da CM Vale de Cambra – Ação Específica sobre Apoio à Inovação e Novas Tecnologias para Proteção de Espaços Públicos. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

11.2 Participação na BTL

No uso da palavra o Secretário-Geral, informou os presentes de que a BTL'2023 se irá realizar de 01 a 05 de março de 2023, tornando-se necessário analisar em que moldes se fará essa participação. -----



Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade de que aquela participação se fará através da AMP.-----

11.3 RIZOMA

Presente informação n.º 4/UTL AMP SUL/CL/2022, de 20/12/2022 - Contrato de “Aquisição de Serviços de Monitorização e Avaliação do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção AMP Sul”, considerando estar em condições de ser processado o pagamento da fatura nº FT FTV1/15, no valor 7.675,20€ (IVA incluído). -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o pagamento daquela fatura. -----

Os documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----